

Gabinete de Apoio à Presidência
DESPACHO N.º 085/GAP/2013

Assunto: **Nomeação de Gestor de Topo do Laboratório de Águas Municipal**

Considerando:

- a) Que o Laboratório de Águas Municipal é um laboratório acreditado;
- b) Que a Norma Portuguesa EN ISO/IEC 17025 prevê para acreditação o reconhecimento de um gestor de topo, isto é, a pessoa ou órgão que assume a responsabilidade máxima dessa estrutura;
- c) Aplicada a Norma à realidade do Município identifica-se como gestor de topo o Presidente da Câmara;
- d) Decorrente da redistribuição de pelouros, pelo Despacho n.º 065/GAP/2013, de 23 de outubro, encontra-se o Vereador *Albano Pereira* a tutelar a água e saneamento;
- e) Que face ao referido em d) se revela mais adequado que seja o Vereador com o pelouro a assumir as funções de gestor de topo, previstas na Norma Portuguesa supra identificada.

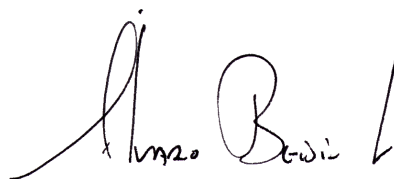
No uso das competências que me são conferidas pela Norma Portuguesa EN ISO/IEC 17025, nos termos do artigo 36.º n.º 2 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

1. Nomeio Gestor de Topo do Laboratório de Águas Municipal, o Vereador *Albano Pereira*;
2. O nomeado desempenhará as competências inerentes à função previstas na NP citada.

Da presente nomeação deve ser feita a publicação prevista no artigo 37.º do Código de Procedimento Administrativo.

Santiago do Cacém, 04 de novembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal,



- Álvaro Beijinha -